



79

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 070/95-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado:	/...../.....	Visto:	
Publicado:	/...../.....	Pág:	
Incluído:	15/09/99	Visto:	
Conferido:	/...../.....	Visto:	
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>	APROVVAR:	<input type="checkbox"/>
...../...../.....		Visto:	

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 562/95,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 910 (novecentos e dez) dias, de serviço prestado pelo servidor TEÓFANES GOMES DA ROCHA, Técnico Judiciário, NS, Código TRE-AJ-021, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, em atividade privada, vinculada à Previdência Social, computados para o efeito de aposentadoria e disponibilidade conforme dispõe o artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de agosto de 1995.

Deusdete Chaves Maia
Desembargador DEUSDÉTE CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN